LEI MUNICIPAL Nº 007 DE 30 DE MAIO DE 2005.

Torna de Utilidade Pública a Associação do Grupo da 3ª Idade "Vivendo pra Valer" e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais, **FAÇO SABER** a todos os habitantes deste Município que a **CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU, APROVOU** e, **EU SANCIONO** a presente:

L E I:

Art. 1º - Fica considerada de Utilidade Pública a **Associação do Grupo da 3ª Idade "Vivendo pra Valer".**

Art. 2º -Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação..

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, aos 30 dias do mês de Maio de 2005.

Washington Luis Régis da Silva
Prefeito Municipal de Manacapuru-AM

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
LIDO (A)
Na Sessão Ordinária do dia
01 / 06 / 05
Antonino Machado da Silva
Presidente